



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos Os Oficiais

23/01/2020

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N° 011/2020, de 23 de janeiro de 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO a alínea “a”, inciso II, do artigo 17, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Art. 8º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 010, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “e”, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Moisés Mark Porcinio da Silva** (Presidente), **Cícero Eriberto da Silva** (Membro) e **Maximiliano de Sousa Oliveira** (Membro), para avaliar os bens a serem doados pela UFERSA.

Parágrafo único: A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento de cada processo, para realizar a avaliação do(s) bem(ns) e encaminhar relatório à PROAD.

Art. 2º A Comissão terá vigência de um (01) ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração